ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 174, DE 1º DE JULHO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO MIGUELENSE" ao Senhor FRANCISCO BADENES.

Art. 2$ - Em data previamente marcada pela Presidência desta Casa Legislativa, será entregue em Sessão Solene, o título referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de julho de 1972.

Guilherme Francisco Badolate

= Presidente =